



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 215/2025

Cotiporã, 30 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, solicitar a convocação de sessão extraordinária, para o dia 01 de agosto de 2025, às 19h30min, onde serão encaminhados os seguintes Projetos de Lei em caráter de urgência:

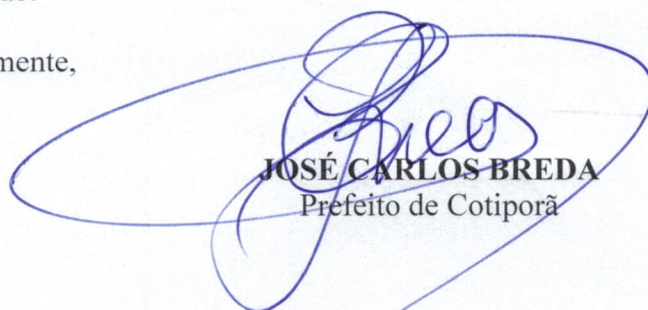
PROJETO DE LEI Nº 061 - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº 062 - ALTERA OS ARTIGOS 18º E 19º DA LEI MUNICIPAL Nº 1763/2008, DE 14 DE MARÇO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 063 - AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COTIPORÃ A FORNECER TRANSPORTE AO GRUPO DE BOCHAS PONTOBOL DE COTIPORÃ PARA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO REGIONAL DE BOCHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã

Exmo. Senhor
JOVANI ZANETTE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
COTIPORÃ-RS